Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1306

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7
Compras 10
Plano Anual de Contratações 10
Educação 23
Calendário Escolar 23

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 31
Atos de Pessoal 31
Portarias 31

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação referente ao Processo nº 102/2025 – Pregão Eletrônico nº 54/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 04/02/2026, Edição nº 1302, página 07, para correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia **20/02/2026**."

Leia-se:

"A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia **23/02/2026**."

Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação, inclusive as alterações no descritivo dos itens 97 e 98, já publicadas.

A data correta da sessão consta, inclusive, no PNCP, na plataforma Licita Mais Brasil e no site oficial do Município.

Ipuã/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 16.333, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Janes Meire Gerim Marinho para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Maria Aparecida Granado Otávio se encontra afastada de licença para tratar de assuntos particulares;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Maria Aparecida Granado Otávio, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Janes Meire Gerim Marinho foi aprovada no Processo Seletivo n° 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Básica;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 09 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações, Janes Meire Gerim Marinho, RG xxxxx CPF n°xxx.329.168-xx e PIS/PASEP nº xxxxx, para exercer a função de Professora de Educação Básica, em substituição a Maria Aparecida Granado Otávio**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Prof. Oswaldo Francelin: Rua João Tavares Dias, n° 144 – Distrito Capelinha.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 09 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.334, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Letícia Mayra Fressatti para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica I.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Professora de Educação Básica I, Ana Maria de Souza encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Ana Maria de Souza, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Letícia Mayra Fressatti foi aprovada no Processo Seletivo n° 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Básica I;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, LETÍCIA MAYRA FRESSATTI, RG xxxxx, CPF nº xxx.229.798-xx e PIS/PASEP nº xxxx, para exercer a função de Professora de Educação Básica I, em substituição a Ana Maria de Souza**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos

Fernandes, n° 1015 – Centro.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.335, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Cristiane Mota de Sousa Silva para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Professora de Educação Básica I, Miriam Graziela dos Santos Moraes esta designada para o emprego em comissão de Diretor de Escola;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Miriam Graziela dos Santos Moraes, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Cristiane Mota de Sousa Silva foi aprovada no Processo Seletivo n° 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Básica I;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 09 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações, Cristiane Mota de Sousa Silva, CIN (cadastro de identidade nacional) n° xxx.380.823-xx e PIS/PASEP n° xxxx, para exercer a função de Professor de Educação Básica I, em substituição a Titular do Emprego**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Mislene Vasco Cinha Negreiros: Av. José Sicati, n° 444 – Bairro Santa Cruz.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 09 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.336, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Monique Crestani Azevedo para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a implementação do projeto recomposição de aprendizagem alfabetização conforme disposto no Decreto número 4.857 de 06 de agosto de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de docente visando atender aos alunos participantes do projeto recomposição de aprendizagem alfabetização nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;

Considerando que as aulas do referido projeto foram previamente ofertadas aos professores efetivos da rede municipal de ensino não havendo manifestação de interesse para assumi-las

Considerando que, para fins de contratação em caráter efetivo, exige-se a disponibilidade mínima de 16 (dezesseis) horas-aulas, nos termos do artigo 4° da Lei n° 3.250/2012 e do artigo 12, § 1°, inciso I, do Decreto n° 4.728/2025, requisito não atendido na presente situação;

Considerando a necessidade de assegurar continuidade das atividades pedagógicas e o direito à aprendizagem dos estudantes justificando-se a contratação temporária para exprimir a demanda existente;

Considerando que Monique Crestani Azevedo foi aprovada no processo seletivo número 01/2025 para o emprego de professor de educação básica;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 06 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, sob o Regime Celetista e nos termos dos artigos 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2002 e alterações, Monique Crestani Azevedo, portadora do CPF n° xxx.841.828-xx e PIS/PASEP XXXX, para exercer a função de Professor de Educação Básica**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Mislene Vasco Cinha Negreiros: Av. José

Sicati, n° 444 – Bairro Santa Cruz.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.335, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Nibia Regina Pina dos Santos Tavares para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica I.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Professora de Educação Básica I, Rogéria Vieira encontra-se afastada por readaptação funcional;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Rogéria Vieira, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Nibia Regina Pina dos Santos Tavares foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Básica I;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, NIBIA REGINA PINA DOS SANTOS TAVARES, RG xxxx, CPF n° xxx.090.118-xx e PIS/PASEP n° XXXX, para exercer a função de Professor de Educação Básica I, em substituição a Rogéria Viera**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos Fernandes, n° 1015 – Centro.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.335, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Elisângela Ramos para o exercício do emprego de Professora de Educação Infantil.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Professora de Educação Infantil, Rogéria Vieira encontra-se afastada por readaptação funcional;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Rogéria Vieira, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Elisângela Ramos foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Infantil;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar a partir de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, Elisângela Ramos, RG xxxx, CPF n° xxx.576.218-xx e PIS/PASEP n° xxxxx para exercer a função de Professor de Educação Infantil, em substituição a Rogéria Viera**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEPEM Prof. Maria Marly Mandrá Lima; Av. Carlos Peregrino de Melo, n° 250, Bairro Santa Cruz.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 06 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.344, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Maria Sirlei Domingues Barbosa para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica II - Matemática.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a implementação do projeto "Recomposição de Educação Financeira" conforme disposto no Decreto número 4.857 de 06 de agosto de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de docente visando atender aos alunos participantes do projeto "Recomposição de Educação Financeira" nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;

Considerando que as aulas do referido projeto foram previamente ofertadas aos professores efetivos da rede municipal de ensino não havendo manifestação de interesse para assumi-las

Considerando que, para fins de contratação em caráter efetivo, exige-se a disponibilidade mínima de 16 (dezesseis) horas-aulas, nos termos do artigo 4° da Lei n° 3.250/2012 e do artigo 12, § 1°, inciso I, do Decreto n° 4.728/2025, requisito não atendido na presente situação;

Considerando a necessidade de assegurar continuidade das atividades pedagógicas e o direito à aprendizagem dos estudantes justificando-se a contratação temporária para exprimir a demanda existente;

Considerando que Maria Sirlei Domingues Barbosa foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado número 01/2025 para o emprego de Professor de Educação Básica II - Matemática;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 11 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, sob o Regime Celetista e nos termos dos artigos 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2002 e alterações, Monique Crestani Azevedo, portadora do CPF n° xxx.841.828-xx e PIS/PASEP xxxxx, para exercer a função de Professor de Educação Básica**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Mislene Vasco Cinha Negreiros: Av. José Sicati, n° 444 – Bairro Santa Cruz.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 11 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.335, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Adriana Alves de Barros para o exercício do emprego de Professora de Educação Básica II - Artes.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Professora de Educação Básica II - Artes, Roseli Simões encontra-se afastada por readaptação funcional;

Considerando que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Roseli Simões, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Adriana Alves de Barros foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Básica II - Artes;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 11 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026, sob o Regime Celetista e nos termos dos artigos 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2002 e alterações, Adriana Alves de Barros, portadora do RG n° xxxxx, CPF n° xxx.635.153-xxx e PIS/PASEP xxxx, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - Artes, em substituição à servidora Roseli Simões.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEPEM João Martins; Rua Getúlio Vargas n° 470 – Bairro Centro.

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 11 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução n. 84 de 18 de Dezembro de 2.025

Institui e implementa o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - PMDCA, com o recorte do Plano Municipal de Proteção à Primeira Infância, no âmbito do Município de Ipuã, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na legislação municipal vigente e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a formulação e o controle das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são de competência do CMDCA;

CONSIDERANDO o resultado do Diagnóstico Municipal da Situação da Criança e do Adolescente, elaborado com base em dados oficiais, indicadores sociais e contribuições intersetoriais, o qual evidenciou demandas, vulnerabilidades e prioridades a serem enfrentadas pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento integrado, contínuo e intersetorial das ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes nacionais;

CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do Plano pelo Comitê Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, instância responsável pela articulação e acompanhamento das políticas públicas correlatas;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o recorte do Plano Municipal de Proteção à Primeira Infância, pelo plenário do CMDCA;

CONSIDERANDO a realização e aprovação da matéria em Audiência Pública, ocorrida em 17 de dezembro de 2025, às 14 h, na Casa da Juventude de Ipuã, garantindo a participação social e o controle democrático das políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e implementar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - PMDCA do Município de Ipuã, contemplando o recorte específico do Plano Municipal de Proteção à Primeira Infância, como instrumento norteador das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º O PMDCA, com vigência definida em seu conteúdo, foi elaborado a partir do Diagnóstico Municipal e estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações, responsáveis, indicadores e prazos, observando os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da intersetorialidade.

Art. 3º O recorte do Plano Municipal de Proteção à Primeira Infância integra o PMDCA e orienta ações específicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos, abrangendo, entre outras áreas, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Art. 4º A execução do PMDCA e do Plano de Proteção à Primeira Infância deverá ocorrer de forma articulada entre os órgãos da administração pública municipal, em parceria com a sociedade civil, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Compete ao CMDCA acompanhar, monitorar e avaliar periodicamente a implementação do Plano, podendo propor ajustes, revisões e atualizações sempre que necessário, assegurada a participação social.

Art. 6º O Plano instituído por esta Resolução deverá servir de referência para a formulação das políticas públicas municipais, para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, no que couber.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Carla Aparecida Dias Queirós
Presidente do CMDCA

.....

Resolução n. 85 de 21 de Janeiro de 2.026

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Administrativo nº 114/2025 - Chamamento Público Edital nº 01/2025/CMDCA, apenso ao Processo Administrativo nº 050/2025, referente à parceria com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para execução do Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na legislação municipal vigente e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas públicas e as parcerias destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 114/2025, referente ao Chamamento Público - Edital nº 01/2025/CMDCA, apenso ao Processo Administrativo nº 050/2025, que trata da celebração de parceria com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã figurou como 2º classificado no banco de projetos, no âmbito do referido Chamamento Público, para a execução do Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - TEA;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, da conveniência administrativa, do interesse público e da adequada gestão dos recursos vinculados às políticas da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, em sua totalidade, o Processo Administrativo nº 114/2025 - Chamamento Público Edital nº 01/2025/CMDCA, apenso ao Processo Administrativo nº 050/2025, que versa sobre a parceria com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para a execução do Programa de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º O cancelamento de que trata esta Resolução implica a inexistência de efeitos jurídicos futuros, não gerando direito à celebração de parceria, repasse de recursos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 3º Fica a Secretaria-Executiva do CMDCA e a Divisão do Terceiro Setor responsável por:

I- Promover o devido registro do cancelamento nos autos dos processos administrativos mencionados;

II- dar ciência formal à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã;

III – adotar as providências administrativas necessárias para o arquivamento do processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Carla Aparecida Dias Queirós

Presidente do CMDCA

.....

Resolução n. 86 de 02 de Fevereiro de 2.025

Nomeia Sônia Maria Ribeiro da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Lei Municipal n. 4.686/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

Art. 2º Os deveres e responsabilidades do Presidente do CMDCA estão fixados no regimento interno do próprio conselho.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, reserva o direito de alterar a presente resolução, emitir novas resoluções que promovam alterações na presente e/ou revogá-la sob concordância dos membros do Conselho.

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Sônia Maria Ribeiro da Silva

Presidente do CMDCA

.....

Resolução n. 87 de 06 de Fevereiro de 2.026

Renomeia os membros das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Lei Municipal n. 4.686/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, em decorrência de mudanças administrativas;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam renomeados os membros das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, conforme a seguinte composição:

I – MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular Relator: Carla Aparecida Dias Queirós

Titular: Maira Bernardino

1° Suplente: Janaína Cristina Amadeu da Silva

2°Suplente: Valéria Teixeira da Silva

II – MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Titular Relator: Edgard de Brito Filho

Titular: Maira Bernardino

1° Suplente: Meiriluci Domingues Clemente

2° Suplente: Valéria Teixeira da Silva

III – MEMBROS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Titular Relator: Francieli Cristina Tostes Minto

Titular: Janaína Cristina Amadeu da Silva

1° Suplente: Izabela Carla Lucindo

2° Suplente: José Augusto Garcia Filho

IV – MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Presidente: Edgard de Brito Filho

Primeiro Secretário: Humberto Bardão Aguiar

Segundo Secretário: Ana Carolina Mioto

V – MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR QUE TENHA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CMDCAI:

Presidente: Victor Stábile Romanato

Primeiro Secretário: Valéria Teixeira da Silva

Segundo Secretário: Ana Carolina Mioto

VI – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS:

Presidente: Francieli Cristina Tostes Minto

Primeiro Secretário: Ana Carolina Mioto

Segundo Secretário: Fabiana de Oliveira Puga

VII – MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Presidente: Victor Stábile Romanato

Primeiro Secretário: Edgard de Brito Filho

Segundo Secretário: Valéria Teixeira da Silva

Art. 2°- Fica estabelecido o novo período de vigência de 12 (meses) a partir da data desta resolução.

Art. 3°- Esta resolução entra em vigar nesta data.

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Sônia Maria Ribeiro da Silva

Presidente do CMDCA

.....

Compras

Plano Anual de Contratações

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - QUADRO DE RESUMO DAS DEMANDAS AGREGADAS DE 2026					
ITEM	**SECRETARIA**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE	BENS	MERENDA (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E EMBALAGENS	R$ 10.153.322,29	JANEIRO
2	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS E CARTUCHOS)	R$ 236.122,68	FEVEREIRO
3	EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE ASSISTÊNCIA	BENS	FRALDAS	R$ 400.409,49	FEVEREIRO
4	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 3.543.197,09	FEVEREIRO
5	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	BATERIA DE VEÍCULOS	R$ 220.308,61	MARÇO
6	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	SEGURANÇA / CONTROLADOR DE ACESSO	R$ 777.818,48	MARÇO
7	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE ASSISTÊNCIA PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS DE ARTESANATOS E COSTURA	R$ 648.709,42	MARÇO
8	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 3.653.063,90	MARÇO
9	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRACASSADOS E DESERTOS)	R$ 772.849,76	MARÇO
10	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS HIDRÁULICOS (FRACASSADOS E DESERTOS)	R$ 1.271.023,47	MARÇO
11	EDUCAÇÃO E CULTURA PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	R$ 170.000,00	ABRIL
12	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	SERVIÇOS IMPRESSOS, PUBLICITÁRIOS E GRÁFICOS	R$ 100.000,00	ABRIL

13	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E TELEFONIA	R$ 500.000,00	ABRIL
14	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	R$ 500.000,00	ABRIL
15	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	ESTRUTURAS DE EVENTOS	R$ 5.033.858,49	ABRIL
16	SAÚDE EDUCAÇÃO	BENS	UNIFORME ESCOLAR	R$ 210.261,00	ABRIL
17	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA)	R$ 150.000,00	MAIO
18	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA E MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R$ 479.678,05	MAIO
19	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES	R$ 547.203,08	MAIO
20	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	INTERNET E TELEFONIA	R$ 193.950,29	MAIO
21	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS ELÉTRICOS (FRACASSADOS E DESERTOS)	R$ 1.651.091,98	MAIO
22	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	UTENSÍLIOS DE COZINHA	R$ 500.000,00	JUNHO

23	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PPCI – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM OBTENÇÃO DE AVCB	R$ 515.166,16	JUNHO
24	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFEE BREAK)	R$ 80.000,00	JULHO
25	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	R$ 100.000,00	JULHO
26	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	PELÍCULA DE INSULFILME	R$ 200.000,00	AGOSTO
27	EDUCAÇÃO E CULTURA INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	SETEMBRO
28	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO	R$ 100.000,00	SETEMBRO
29	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO E ETC	R$ 80.000,00	SETEMBRO
30	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS E SERVIÇOS	COMPRA E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	R$ 200.000,00	SETEMBRO
31	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	PROPAGANDA VOLANTE	R$ 100.000,00	OUTUBRO

32	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 105.130,50	NOVEMBRO
33	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS E SERVIÇOS	CONCERTINAS	R$ 300.000,00	DEZEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS	ELABORAÇÃO DE LTCAT, LIP, PCMSO, PGR/GRO.	R$ 40.000,00	JANEIRO
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	ALUGUEL - CONSELHO TUTELAR	R$ 16.800,00	FEVEREIRO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO - EMISSÁRIO DE ESGOTO	R$ 1.563.536,90	MARÇO
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO PARA RESGATE DE ANIMAIS	R$ 57.000,00	MARÇO
5	FUNDO SOCIAL	BENS	MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT GESTANTE	R$ 25.000,00	ABRIL
6	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R$ 60.000,00	ABRIL
7	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO - POÇO ARTESIANO	R$ 1.043.013,23	ABRIL
8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO	R$ 150.000,00	MAIO
9	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	R$ 400.000,00	AGOSTO
10	FUNDO SOCIAL	SERVIÇOS	VIAGEM – FINAL DE ANO	R$ 60.000,00	NOVEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	UNIDADES DE ENSINO	BENS	KIT ESCOLAR	R$ 200.000,00	FEVEREIRO
2	CULTURA/EVENTOS	SERVIÇOS	SHOW ARTISTICO À DEFINIR – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R$ 220.000,00	MARÇO
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	REFORMA DO AUDITÓRIO	R$ 100.000,00	ABRIL
4	UNIDADES DE ENSINO	BENS	AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 350.000,00	ABRIL
5	UNIDADES DE ENSINO	BENS	OVOS DE PÁSCOA	R$ 191.447,05	ABRIL
6	FEIRA DO LIVRO	SERVIÇOS	SHOW ARTISTICO À DEFINIR – FEIRA DO LIVRO	R$ 100.000,00	MAIO
7	CULTURA	BENS	BANDEIRA NACIONAL	R$ 60.000,00	MAIO
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	SHOWS/PALESTRAS - SEMANA EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	JUNHO
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	R$ 70.000,00	JULHO
10	UNIDADES DE ENSINO	BENS	LIVROS LITERÁRIOS E PARADIDÁTICOS	R$ 1.500.000,00	JULHO
11	UNIDADES DE ENSINO	BENS	MÓVEIS ESCOLARES	R$ 150.000,00	AGOSTO
12	CULTURA	BENS	INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS CULTURAIS	R$ 50.000,00	SETEMBRO
13	UNIDADES DE ENSINO	BENS	DIPLOMA/FOTOS	R$ 15.000,00	OUTUBRO
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO FACULDADES	R$ 100.000,00	NOVEMBRO
15	CULTURA	SERVIÇOS	DECORAÇÃO NATALINA	R$ 80.000,00	NOVEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE SAÚDE	R$ 60.000,00	FEVEREIRO
2	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	BENS	ITENS VETERINÁRIOS (FRACASSADOS E DESERTOS)	R$ 61.208,48	FEVEREIRO
3	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 200.000,00	MARÇO
4	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	ALUGUEL - MÉDICOS RESIDENTES	R$ 15.600,00	MARÇO
5	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	INTERNAÇÃO (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	R$ 132.954,00	MARÇO
6	FARMÁCIA MUNICIPAL	SERVIÇOS	GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SAÚDE	R$ 5.000.000,00	ABRIL
7	UNIDADES DE SAÚDE	BENS	MEIO LIQUIDO PARA EXAMES PREVENTIVO	R$ 150.000,00	ABRIL
8	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS	R$ 50.000,00	ABRIL
9	SECRETARIA DE SAÚDE PRONTO SOCORRO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS RELATIVOS A SAÚDE	R$ 100.000,00	MAIO
10	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	SERVIÇOS	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CCZ	R$ 120.000,00	JUNHO
11	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	INTERNAÇÃO (COMPULSÓRIA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	R$ 110.000,00	JUNHO
12	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS	R$ 200.000,00	JULHO
13	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	BENS	VEÍCULO 0 KM - CASTRA MÓVEL	R$ 212.000,00	JULHO
14	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	BENS	MATERIAIS VETERINÁRIOS	R$ 230.000,00	OUTUBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	RUAS E AVENIDAS	SERVIÇOS	RECAPE (EMENDA)	R$ 396.000,00	MAIO
2	RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	BENS	CONCRETO USINADO	R$ 200.000,00	MAIO
3	RUAS E AVENIDAS	SERVIÇOS	RECAPE (EMENDA)	R$ 960.000,00	JUNHO
4	CEMITÉRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS E GAVETÁRIOS	R$ 500.000,00	JULHO
5	LIMPEZA PÚBLICA	BENS	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA LIMPEZA URBANA	R$ 100.000,00	JULHO
6	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS	R$ 180.000,00	AGOSTO
7	VELÓRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS	REFORMA VELÓRIO – DISTRITO CAPELINHA	R$ 300.000,00	OUTUBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	CRAS	SERVIÇOS	ALUGUEL CRAS	R$ 18.000,00	MARÇO
2	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS	R$ 2.942.828,34	MAIO
3	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R$ 30.000,00	MAIO
4	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	BENS	CESTA BÁSICA E GÁS GLP 13KG	R$ 500.000,00	MAIO
5	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	BENS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM	R$ 396.000,00	JUNHO
6	CRAS	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (TÉCNICOS E ORIENTADORA SOCIAL)	R$ 20.000,00	JUNHO
7	COMASI	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO – COMASI	R$ 12.000,00	JUNHO
8	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA SUAS	R$ 40.000,00	JULHO
9	COMSEA, CAISAN e CAE	SERVIÇOS	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	R$ 10.000,00	JULHO
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	PROJETO E CURSOS – IDOSOS	R$ 50.000,00	AGOSTO
11	CRAS	SERVIÇOS	TEATRO OU PALESTRA – SETEMBRO AMARELO	R$ 20.000,00	AGOSTO
12	CRAS	SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PROJETOS - SCFV	R$ 30.000,00	SETEMBRO
13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO GESTÃO SUAS	R$ 13.000,00	SETEMBRO
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 25.000,00	OUTUBRO
15	CRAS	SERVIÇOS	PASSEIOS – DAY USE PARA FINAL DE ANO	R$ 30.000,00	NOVEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ESPORTE	BENS	PEIXES VIVOS	R$ 228.000,00	MARÇO
2	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	OBRA DE REFORMA - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	R$ 400.000,00	JUNHO
3	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	EVENTO REGIONAL - ARTES MARCIAIS	R$ 80.000,00	JULHO
4	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	INSTRUTOR DE MUAY THAI	R$ 35.000,00	SETEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ENGENHARIA	SERVIÇOS	CAPACITAÇÃO PARA USO DE SOFTWARE DE PROJETOS	R$ 90.000,00	FEVEREIRO
2	SECRETARIA DE ENGENHARIA	SERVIÇOS	LICENÇA DE SOFTWARE DE PROJETOS	R$ 72.515,77	MARÇO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ORÇAMENTO	SERVIÇOS	VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 800.000,00	MARÇO
2	TRIBUTOS	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO DE BANCOS	R$ 175.000,00	ABRIL
3	TRIBUTOS	SERVIÇOS	PERMISSÃO DE USO - QUIOSQUES	R$ 100.000,00	MAIO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL E TURISMO					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	PRAÇA	SERVIÇOS	OBRA DE REVITALIZAÇÃO PRAÇA - DISTRITO DA CAPELINHA	R$ 500.000,00	ABRIL
2	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	OBRA REVITALIZAÇÃO DA DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA	R$ 1.020.000,00	MAIO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO	R$ 500.000,00	JUNHO
4	CASA DA JUVENTUDE	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE CURSOS E PROFISSIONALIZANTES	R$ 40.000,00	JULHO
5	TERCEIRO SETOR	SERVIÇOS	CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA 3º SETOR	R$ 20.000,00	AGOSTO
6	TURISMO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE TURISMÓLOGO PARA INVENTÁRIO E PLANO DIRETOR	R$ 35.000,00	OUTUBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

Educação

Calendário Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Calendário Escolar 2026 - Fundamentação Legal: LDBEN Nº 9394/96 e Res. SEDUC 83/2020

Janeiro

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	17
22	23	24	25	26	27	28	

Março

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	20
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

Abril

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	14 / 4
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Maio

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	21
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Junho

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

Julho

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	6 / 4
26	27	28	29	30	31		

Agosto

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	20
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

Setembro

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	21
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

Outubro

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	7 / 12
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

Novembro

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	19
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

Dezembro

Domingo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	14
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Inicio letivo:	02/02/26	Total de Dias letivos
Final letivo:	18/12/26	**200**

1º bimestre – 02/02/2026 à 24/04/2026 (51 dias)
2º bimestre – 27/04/2026 à 08/07/2026 (52 dias)
3º bimestre – 28/07/2026 à 09/10/2026 (52 dias)
4º bimestre – 13/10/2026 à 18/12/2026 (45 dias)

LEGENDA	
	Feriado Nacional/Estadual/Municipal/ Ponto Facultativo/Suspensão
	Férias Docente/Discente
	Recesso Escolar
	Dia Letivo
	Planejamento
	Semana da Educação (letivo)
	7º Feira do Livro (letivo)

Da Supervisão : Pela Homologação

Patrícia Severina de Moraes
Supervisor de Ensino

Despacho da Secretário : HOMOLOGO

Letícia Maria Gerin
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128

CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR INTEGRAL – 2026

ENSINO: INTEGRAL **PERÍODO**: DIURNO

SEMANAL: 45 HORAS/AULAS **MÓDULO**: 40 SEMANAS

ANUAL: 1800 HORAS **DIAS LETIVOS**: 200

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Lei Federal 9.394/96	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II
Base Nacional Comum	O eu, o outro e o nós	4	4	4	4
	Corpo, gestos e movimentos	4	4	4	4
	Traços, sons, cores e formas	4	4	4	4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	4	4	4
Total de Aulas da Base Nacional Comum		20	20	20	20
Parte Diversificada	Contação de Histórias	5	5	5	5
	Atividade Corporal	5	5	5	5
	Atividade Recreativas	5	5	5	5
	Musicalização	5	5	5	5
	Higiene Corporal	5	5	5	5
Total Parte Diversificada		25	25	25	25
Total Geral Semanal		45	45	45	45
Total Geral Anual		1800	1800	1800	1800

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.
Patricia Severina de Moraes

Homologado pelo Secretário de Educação
Letícia Maria Gerim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR INTEGRAL - 2026

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 08 HORAS/AULAS
SEMANAL: 40 HORAS/AULAS
ANUAL: 1600 HORAS

PERÍODO: DIURNO
MÓDULO: 40 SEMANAS
DIAS LETIVO: 200

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5° ANO

Componentes		1°	2º	3°	4°	5°
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	8	7	7	7	7
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	6	7	7	7	7
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	ARTE	2	2	2	2	2
	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA BASE COMUM		25	25	25	25	25
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	1	1
	PROJETO: JUDÔ	1	1	1	1	1
	PROJETO: VIOLÃO	*	*	1	1	1
	PROJETO: ARTESANATO	*	*	1	1	1
	ATIVIDADE EXTRA CURRICULAR	10	10	8	9	9
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		15	15	15	15	15
TOTAL GERAL SEMANAL		40	40	40	40	40
TOTAL GERAL ANUAL		1600	1600	1600	1600	1600

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo será incluído a Plataforma Elefante Letrado alinhada com as diretrizes da BNCC com o objetivo de promover o letramento e a leitura na disciplina de Língua Portuguesa.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.

Homologado pelo Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128

CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR REGULAR – 2026

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 05 HORAS/AULAS
SEMANAL: 25 HORAS/AULAS
ANUAL: 1000 HORAS

PERÍODO: DIURNO
MÓDULO: 40 SEMANAS
DIAS LETIVO: 200

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5° ANO

COMPONENTES CURRICULARES		Número de Aulas/ano				
		1°	2º	3°	4°	5°
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	8	7	7	7	7
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	6	7	7	7	7
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	ARTE	2	2	2	2	2
	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA BASE COMUM		25	25	25	25	25
PARTE DIVERSIFICADA	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		25	25	25	25	25

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo será incluído a Plataforma Elefante Letrado alinhada com as diretrizes da BNCC com o objetivo de promover o letramento e a leitura na disciplina de Língua Portuguesa.

5 – No currículo a Educação Digital e Midiática será tratada como tema transversal e interdisciplinar trabalhada de forma integrada em todas as áreas do conhecimento.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.
Patricia Severina de Moraes

Homologado pelo Secretário de Educação
Letícia Maria Gerim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR INTEGRAL 2026

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 08 HORAS/AULAS
SEMANAL: 40 HORAS/AULAS
ANUAL: 1600 HORAS

PERÍODO: DIURNO
MÓDULO: 40 SEMANAS
DIAS LETIVO: 200

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ANO

COMPONENTES CURRICULARES		Número de Aulas/ano
		6º ano
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	6
	HISTÓRIA	3
	GEOGRAFIA	4
	MATEMÁTICA	6
	CIÊNCIAS	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2
	ARTE	3
	LÍNGUA INGLESA	2
	ENSINO RELIGIOSO	1
TOTAL DA BASE COMUM		**30**
PARTE DIVERSIFICADA	MOVIMENTO CORPORAL	1
	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM	3
	PROJETO: RECICLAGEM CRIATIVA E MEIO AMBIENTE	2
	PROJETO: TEATRO/EXPRESSÃO CORPORAL	2
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		**10**
TOTAL GERAL SEMANAL		40
TOTAL GERAL ANUAL		1600

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo a Educação Digital e Midiática será tratada como tema transversal e interdisciplinar trabalhada de forma integrado em todas as áreas do conhecimento.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.
Patricia Severina de Moraes

Homologado pelo Secretário de Educação
Letícia Maria Gerim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128

CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR REGULAR – 2026

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 05 HORAS/AULAS
SEMANAL: 25 HORAS/AULAS – 6º AO 8º ANO
26 HORAS/AULAS – 9º ANO
ANUAL: 1000 HORAS/HORAS – 6º AO 8º
1040 HORAS/AULAS – 9º ANO

PERÍODO: DIURNO
MÓDULO: 40 SEMANAS

DIAS LETIVO: 200

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9° ANO

COMPONENTES CURRICULARES		Número de Aulas/ano			
		6º	7º	8º	9º
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	5	5
	HISTÓRIA	2	2	3	3
	GEOGRAFIA	3	3	2	2
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
	CIÊNCIAS	3	3	4	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ARTE	2	2	2	2
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
TOTAL DA BASE COMUM		**25**	**25**	**25**	**25**
PARTE DIVERSIFICADA	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	1
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		-	-	-	1
TOTAL GERAL		**25**	**25**	**25**	**26**

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo a Educação Digital e Midiática será tratada como tema transversal e interdisciplinar trabalhada de forma integrado em todas as áreas do conhecimento.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.
Patricia Severina de Moraes

Homologado pelo Secretário de Educação
Letícia Maria Gerim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128
CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR – ANOS FINAIS – 2026

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 05 HORAS/AULAS
SEMANAL: 25 HORAS/AULAS
ANUAL: 500 HORAS/HORAS

PERÍODO: NOTURNO
MÓDULO: 20 SEMANAS
DIAS LETIVO: 100

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – ANO FINAL

COMPONENTES CURRICULARES		Número de Aulas/ano
		11º/12º TERMO
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	5
	HISTÓRIA	3
	GEOGRAFIA	3
	MATEMÁTICA	5
	CIÊNCIAS	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
	ARTE	2
	LÍNGUA INGLESA	2
TOTAL DA BASE COMUM		**23**
PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO	2
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		**2**

TOTAL GERAL	**25**

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo a Educação Digital e Midiática será tratada como tema transversal e interdisciplinar trabalhada de forma integrada em todas as áreas do conhecimento.

Ipuã, 05 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.
Patricia Severina de Moraes

Homologado pelo Secretário de Educação
Letícia Maria Gerim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº 477 – Tel: (16) 3832 0110/3832-0142/3832-0128

CEP 14610-045 – I P U Ã – São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

GRADE CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026

ENSINO: INTEGRAL
SEMANAL: 40 HORAS/AULAS
ANUAL: 1600 HORAS

PERÍODO: DIURNO
MÓDULO: 40 SEMANAS
DIAS LETIVOS: 200

PRÉ ESCOLA – ETAPA 1 E ETAPA 2

Lei Federal 9.394/96	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Pré-escola ETAPA I	Pré-escola ETAPA II
Base Nacional Comum	O eu, o outro e o nós	4	4
	Corpo, gestos e movimentos	4	4
	Traços, sons, cores e formas	4	4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	4
Total de Aulas da Base Nacional Comum		**20**	**20**
Parte Diversificada	Educação Física	3	3
	Arte	3	3
	Projeto Recreação e Lazer	8	8
	Projeto: Teatro/Expressão Corporal	2	2
	Projeto: Reciclagem Criativa e Meio Ambiente	2	2
	Projeto: Aprender e Conviver – Desenvolvimento e Competências Sócios-Emocionais	2	2
Total Parte Diversificada		**20**	**20**
Total Geral		**40**	**40**
Total de Horas/Aulas Anuais		**1600**	**1600**

Obs.

1 – Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 106639/03.

2 – Os conteúdos referentes à Música serão ministradas no componente curricular de Arte, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11769/08.

3 – No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.

4 – No currículo a Educação Digital e Midiática será tratada como tema transversal e interdisciplinar trabalhada de forma integrado em todas as áreas do conhecimento.

Ipuã, 05 de fevereiro de 2026

Perecer do Supervisor de Ensino
Pela Homologação.
Patricia Severina de Moraes

Homologado pelo Secretário de Educação
Letícia Maria Gerim

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 379 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa GUSTAVO FERREIRA, para responder pelo emprego de QUÍMICO do SAAEI

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GUSTAVO FERREIRA para responder pelo emprego de **QUÍMICO** do SAAEI, **com data retroativa** no período de **05/01/2026 à 13/01/2026,** em virtude de concessão de gozo de férias do QUÍMICO DO SAAEI MICHAEL JUNO PEREIRA.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAEL, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI

.....

PORTARIA Nº 380 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa GUSTAVO FERREIRA, para responder pelo emprego de QUÍMICO do SAAEI

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GUSTAVO FERREIRA para responder pelo emprego de **QUÍMICO** do SAAEI, **com data retroativa** no período de **09/02/2026 à 23/02/2026,** em virtude de concessão de gozo de férias do QUÍMICO DO SAAEI MICHAEL JUNO PEREIRA.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAEL, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI

.....